



LEI N.º 3.974 DE 26 DE novembro DE 1984

Concede o título de Cidadão Piauiense ao Deputado Estadual Tomaz Teixeira e dá outras provisões.

227

30/11/94

Apontado

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Piauiense ao Deputado Estadual Francisco Tomaz Teixeira, pelos relevantes serviços políticos prestados ao Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autorizada a convocar uma Sessão Especial para proceder a entrega do respectivo diploma ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 26 de novembro de 1984.

GOVERNADOR DO ESTADO  
Sávio Matos Belo  
SECRETÁRIO DE GOVERNO